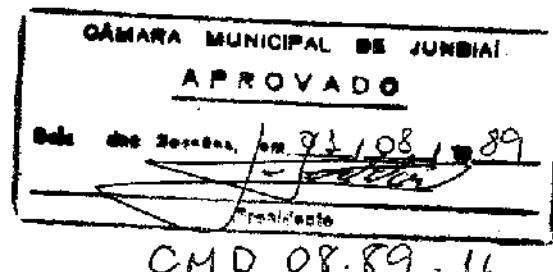




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 536

Voto de Congratulações com o Grêmio Recreativo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro pela eleição de sua diretoria para o período de 1989/1991.



CMD 08.89.16

CONSIDERANDO que foi eleita a diretoria do Grêmio Recreativo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para o período de 1989/1991;

CONSIDERANDO que a nova diretoria, presidida pelo Sr. Dino Roberto Martins Silva, é composta de pessoas de alta capacidade administrativa e brilhante iniciativa, que se destacam no círculo de associados daquela entidade, razão pela qual podemos afirmar que sua administração será coroada de pleno êxito e de importantes realizações,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado Voto de Congratulações com o Grêmio Recreativo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro pela eleição de sua diretoria para o período de 1989/1991, dando-se conhecimento desta deliberação à sua Presidência, na pessoa do Sr. Dino Roberto Martins Silva, extensivamente aos demais componentes.

Sala das Sessões, 27.06.89

JOÃO CARLOS LOPES

aat.



GRÊMIO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

SEDE CENTRAL: RUA RANGEL PESTANA 314/348 - JUNDIAÍ - FONE: 434-2585 - 434-2595
CLUBE DE CAMPO: AV. MARIA NEGRINI NEGRO 791 - CAXAMBU - FONE: 437-9803

OK
Expediente

JUNDIAÍ, 17 DE AGOSTO DE 1989

GRECP. D.08/89/610.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO 2.441
005723 2.441/89

CLASSE.

ILMO. SR.
ENGO. JORGE NASSIF HADDAD
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
NESTA:

PREZADO SENHOR:

EM NOME DA DIRETORIA DO GRÊMIO C.P., É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VIMOS AGRADECER O VOTO DE CONGRATULAÇÃO APROVADO POR ESSE LEGISLATIVO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 01.08.89.

ESPERANDO CONTINUAR A MERECEMOS O SEU IMPORTANTE E INDISPENSÁVEL APOIO, VALEMOS-NOS DO ENSEJO PARA REITERAR A V.SA. OS NOSSOS PROTESTOS DA MAIS ALTA ESTIMA E APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,


DINO ROBERTO MARTINS SILVA
(PRESIDENTE)

D.08/89
Ses Versados
22/08/89

Ok cência